



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO- GRANDENSE**

EDITAL Nº 001/2010

Dispõe sobre o Vestibular para ingresso nos **Cursos Superiores de Graduação**, para o primeiro semestre letivo de 2011.

O Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense, por meio da Comissão Permanente do Processo Seletivo (COPPS), torna público o presente Edital, que regerá o **VESTIBULAR DE VERÃO/2011 PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DOS CAMPI CHARQUEADAS, PASSO FUNDO, PELOTAS, SAPUCAIA DO SUL e PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA.**

CAMPUS	ENDEREÇO
Charqueadas	Rua General Balbão, 81, Bairro Centro Telefones (51) 3658-3775 / (51) 3658-3602
Pelotas - Visconde da Graça	Av. Ildelfonso Simões Lopes, 2791, Bairro Arco Íris Telefone (53) 3277-6700
Passo Fundo	Estrada Perimetral Leste, 150 Telefone (54) 3311-2916
Pelotas	Praça Vinte de Setembro, 455, Bairro Centro Telefone (53) 21231000
Sapucaia do Sul	Av. Copacabana, 100, Bairro Piratini Telefone (51) 3452-9200

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A realização do Vestibular está a cargo da COPPS, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Vestibular, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.2 - O Edital simplificado será divulgado através de jornal local e a versão completa por meio do *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>.

1.3 - O Vestibular para ingresso nas vagas oferecidas nos Cursos Superiores de Graduação dar-se-á por dois sistemas de ingresso:

a) por Acesso Universal;

b) por Acesso Universal e Reserva de Vagas para egressos da escola pública.

1.3.1 - Para concorrer à Reserva de Vagas para egressos da escola pública, o candidato deverá assinalar essa opção no ato da inscrição.

1.3.2 - Do total das vagas oferecidas em cada Curso Superior de Graduação, serão reservados 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos do Ensino Público;

1.3.3 - Terão direito a concorrer às vagas reservadas para egressos da escola pública os candidatos que tiverem cursado, com aprovação, no Sistema Público de Ensino, a totalidade do Ensino Médio.

1.3.4 - Todo candidato inscrito à Reserva de Vagas também estará concorrendo por Acesso Universal.

1.3.5 - Após o preenchimento das vagas estabelecidas para o ingresso pelo sistema de Acesso Universal, será feito o preenchimento das vagas estabelecidas para o sistema de Reserva de Vagas, destinadas aos candidatos egressos do Ensino Público, conforme item 1.3.3 deste Edital, e que não foram aprovados pelo sistema de Acesso Universal.

1.3.6 - A comprovação da condição de egresso do Ensino Público, pelo candidato aprovado, dar-se-á mediante apresentação, no ato da matrícula, de certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio.

1.3.7 - Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas a egressos do Ensino Público.

1.4 - Podem concorrer às vagas definidas no Anexo 1 deste Edital - Cursos e Vagas para o Cursos Superiores de Graduação - somente os candidatos que comprovarem conclusão do Ensino Médio ou equivalente, na data da matrícula.

1.5 - A seleção para provimento das vagas compreenderá uma prova de conhecimentos do Ensino Médio, abrangendo questões de Língua Portuguesa, Química, Biologia, Física, Matemática, Língua Inglesa, História e Geografia, mediante aplicação de prova objetiva de múltipla escolha e Redação.

1.6 - O candidato realizará a prova na cidade do *Campus* para o qual fez sua inscrição.

1.7 - O candidato concorrerá apenas a uma vaga, no curso e turno que escolher no ato da inscrição.

1.8 - O resultado deste Vestibular de Verão/2011 será válido para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011.

2 – DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1 - O candidato com necessidades especiais que precise de equipamentos, de atendimento diferenciado e/ou tempo adicional para realização da prova deverá formalizar solicitação junto à Coordenação do Processo Seletivo do *Campus* para o qual se inscreveu, até o fim do período de inscrição.

2.2 - Conforme o disposto no artigo 27 do Decreto nº. 3298/99, serão providenciadas adaptações de prova, condições adequadas e apoio necessários para a realização do Vestibular, conforme a necessidade especial apresentada, levando-se em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3 - O candidato com necessidades especiais que solicitar tempo adicional para realizar a prova deverá apresentar atestado médico com a declaração de que a deficiência da qual é portador requer concessão de tempo extra. O tempo de ampliação, em nenhuma hipótese, será superior a uma hora.

2.4 - Solicitação de atendimento devido a situações emergenciais de saúde deverá ser feita até 48h antes do dia de prova, à Coordenação do Processo Seletivo do *Campus* para o qual se inscreveu.

2.5 - A solicitação, acompanhada de atestado médico, será apreciada por médico do Instituto Federal Sul-rio-grandense, que poderá deferi-la ou não.

2.6 - Caso não sejam respeitados os prazos estabelecidos nos itens 2.1 e 2.4 deste Edital, a COPPS não se responsabilizará em propiciar condições especiais para realização das provas.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

3.2 - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, no *site* **<http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>**, da 00 hora do dia 04 de outubro de 2010 até as 23h59min do dia 08 de novembro de 2010.

3.3 - O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Após a confirmação da inscrição,

caracterizar-se-ão, como aceitas, as normas e procedimentos publicados, na imprensa e/ou na internet, por meio de editais/anexos ou notas públicas, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento dessas informações.

3.4 - Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, assinalar:

3.4.1 - O nome do curso pretendido, com o respectivo turno de funcionamento, de acordo com o Anexo 1 deste Edital - Cursos e Vagas para a Educação Superior de Graduação.

3.4.2 - Se deseja concorrer à Reserva de Vagas para egressos de escola pública ou somente pelo Acesso Universal.

3.5 - O candidato que deixar de assinalar todos os campos obrigatórios no formulário não terá sua inscrição realizada.

3.6 - Em caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada a inscrição com data mais recente. As demais serão canceladas automaticamente.

3.7 - O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o formulário de inscrição.

3.8 - Em casos de falsidade das informações declaradas, o candidato terá sua inscrição no Vestibular ou sua matrícula cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais.

3.9 - O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá estar no prazo de validade e apresentar as seguintes características:

- a) fotografia que permita identificar o portador;
- b) bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações.

3.9.1 - São considerados, para fins de identificação, os seguintes documentos:

- a) Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública e pela Secretaria da Justiça e da Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (expedida a partir da Lei nº. 9.503 de 01/07/1997);
- c) Passaporte;

- d) Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, desde que contenha fotografia e número de identificação que lhe deu origem.

3.9.2 - Não serão aceitos documentos onde se lê “não-alfabetizado”.

3.10 - A taxa de inscrição será de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) e deverá ser paga até o dia 09 de novembro de 2010, nas agências lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal até o horário de fechamento dessas agências lotéricas.

3.10.1 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.10.2 - Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição.

3.11 - O benefício de isenção da taxa de inscrição será de acordo com o Edital de Isenção do *Campus* para o qual o candidato se inscreveu.

3.12 - O candidato terá sua inscrição confirmada somente após a comprovação do respectivo pagamento.

3.13 - O candidato deverá conferir, após o quarto dia útil, a contar da data do pagamento, a confirmação da sua inscrição pelo *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>. Caso não esteja na lista dos inscritos, deverá contatar a Coordenação do Processo Seletivo do *Campus* para o qual se inscreveu, até o dia 12 de novembro de 2010, munido do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.14 - As informações referentes à data, aos horários e aos locais de prova estarão disponíveis no *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>. Não serão fornecidas informações por telefone.

3.15 - A COPPS não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.16 - O candidato somente será considerado inscrito no Vestibular de Verão/2011 após ter cumprido todas as instruções pertinentes descritas no item 3 e seus subitens.

4 – DAS PROVAS

4.1 - As provas serão aplicadas no dia 05 de dezembro de 2010, em dois turnos, conforme explicitado a seguir:

a) No turno da manhã, com duração de 4 horas, com início às 9h, constituída de 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Química, 10 (dez) questões de Biologia e Redação, equivalente a 10(dez) questões, totalizando 40 (quarenta) questões.

b) No turno da tarde, com duração de 3 horas, com início às 16h, constituída de 10 (dez) questões de Matemática, 10 (dez) questões de Física, 06 (seis) questões de História, 06 (seis) questões de Geografia e 08 (oito) questões de Língua Inglesa, totalizando 40 (quarenta) questões.

4.2 - Os conteúdos programáticos das disciplinas que fazem parte das provas de seleção para o curso de opção do candidato estarão à disposição no *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>, Vestibular de Verão/2011, no *link* “Conteúdo Programático”.

4.3 - Para realizar as provas, o candidato terá de apresentar um dos documentos de identidade (original) do item 3.9.1 deste Edital.

4.4 - É de responsabilidade do candidato conhecer, com antecedência, o local em que deverá realizar a prova. A localização do prédio e da sala será feita pelo número de inscrição, em listagem publicada no *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>, e estará disponível a partir do dia 24 de novembro de 2010.

4.5 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência de meia hora, munido de documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. **Será permitido o uso de calculadora não-programável.**

4.6 - Os portões serão fechados às 8h55min no turno da manhã e às 15h55min no turno da tarde.

4.7 - Não será permitido acesso, ao local das provas, ao candidato que comparecer após as 8h55min, no turno da manhã, e após as 15h55min, no turno da tarde.

4.8 - O tempo de duração das provas destina-se à resolução das questões e ao preenchimento do cartão de respostas.

4.9 - Será de inteira responsabilidade do candidato a transcrição das respostas do caderno de questões para o cartão de respostas, que deverá ser realizada exclusivamente com caneta esferográfica azul ou preta.

4.10 - O gabarito oficial será divulgado 30 minutos após o término das provas, nos locais de realização das provas e no *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>.

4.11 - Eventuais recursos quanto às questões da prova poderão ser formalizados pelo candidato após a divulgação do gabarito, mediante abertura de processo no Protocolo do *Campus* para o qual se inscreveu, até as 17h30min do dia 06 de dezembro de 2010.

4.12 - Não será concedida revisão nem vista de provas e/ou de gabaritos de candidatos.

4.13 - Em caso de anulação de questão (ões) pela COPPS, será(ão) atribuído(s) acerto(s) à(s) referida(s) questão(ões) a todos os candidatos que realizaram as provas.

5 – DAS NORMAS

5.1 - Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, bem como o uso e porte de telefone celular, *paggers*, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e/ou similares. O candidato que necessitar de aparelho auditivo deverá formalizar solicitação específica, conforme item 2.1 deste Edital. Os aparelhos celulares de candidatos somente poderão ser ligados fora das dependências do local de prova.

5.2 - Será excluído do Vestibular o candidato que:

- a) infringir normas de conduta e urbanidade;
- b) não comparecer a um dos dois turnos de prova;
- c) for flagrado durante a realização das provas comunicando-se com outro candidato, consultando material não permitido ou portando, mesmo que desligados, equipamentos citados no item 5.1;
- d) utilizar recursos ilícitos ou fraudulentos na realização do Vestibular.

5.3 - O candidato, ao término das provas, entregará ao fiscal da sala o cartão de respostas e o caderno de questões.

5.4 - O candidato somente poderá retirar-se do recinto de realização das provas depois de transcorrida uma hora do início, sendo vedado o seu retorno. O candidato que desejar levar seu caderno de prova deverá retirar-se da sala somente após as 12 horas, no primeiro turno de prova, e após as 18 horas no segundo turno de prova.

5.5 - Os dois últimos candidatos deverão retirar-se da sala de realização das provas ao mesmo tempo.

5.6 - O candidato somente poderá ausentar-se da sala durante a realização das provas em casos especiais, momentaneamente, e na companhia de um fiscal do Vestibular.

5.7 - Serão computadas como erradas as questões que contiverem rasuras ou mais de uma opção assinalada.

5.8 - Cartão de resposta que contiver rasura que impossibilite a leitura óptica será invalidado, e as respectivas questões computadas como erradas.

Parágrafo único - Em hipótese alguma será fornecido cartão adicional.

5.9 - Não será permitido o acesso de acompanhantes ou pessoas estranhas ao Vestibular às dependências dos locais de aplicação das provas.

5.10 - O Instituto Federal Sul-rio-grandense não se responsabiliza por qualquer objeto trazido pelo candidato.

5.11 - Durante a realização das provas, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha, **calculadora não-programável**, documento de identidade e uma garrafa transparente com água ou refrigerante. Os demais objetos deverão ser deixados em local indicado pelo fiscal, desligados, quando for o caso, ficando sob a responsabilidade do candidato.

5.12 - Não será permitido o uso de óculos de sol, bonés, chapéus e assemelhados, durante a realização das provas.

5.13 - Não serão aplicadas provas fora dos locais estabelecidos para a realização do Vestibular, salvo exceções previstas no item 2 deste Edital.

6 – DA CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

6.1 - Serão corrigidas, em cada curso e turno, as provas de redação de três (03) candidatos por vaga, obedecendo à ordem decrescente de escores parciais obtidos nas provas de múltipla-escolha, conforme classificação no Acesso Universal.

6.2 - Para os candidatos empatados na última posição, para fins de desempate, prevalecerão, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- b) Idade superior.

7 – DO CÁLCULO DA NOTA FINAL DO CANDIDATO

7.1 - Para fins de cálculo dos pontos obtidos pelo candidato, serão considerados os pesos de cada grupo de disciplinas.

G1 = Língua Portuguesa e Redação

G2 = Física e Matemática

G3 = Química e Biologia

G4 = Língua Inglesa, História, Geografia

Pesos dos grupos de disciplinas	G1	G2	G3	G4
Engenharia Elétrica	4	4	1	1
Tecnologia em Sistemas para Internet	4	4	1	1
Tecnologia em Gestão Ambiental	3	3	3	1
Tecnologia em Gestão de Cooperativas	3	3	1	3
Tecnologia em Viticultura e Enologia	3	3	3	1
Tecnologia em Saneamento Ambiental	3	3	3	1
Engenharia Mecânica	4	4	1	1

7.2 - Serão desclassificados do Vestibular os candidatos que obtiverem grau zero em qualquer uma das disciplinas dos grupos 1, 2 e 3.

7.3 - Ao candidato que deixar de comparecer na data e horário das provas, será atribuído zero, na respectiva prova, ficando assim, excluído do Vestibular, não lhe cabendo qualquer recurso.

7.4 - A média final será calculada a partir do somatório dos pontos obtidos em cada disciplina, dividido pelo número máximo de pontos que pode ser obtido, que é 200 (duzentos), e multiplicado por 100. O número de pontos de cada disciplina é obtido multiplicando-se o número de acertos da disciplina pelo seu respectivo peso, conforme item 7.1.

8 – DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

8.1 - As vagas de Ingresso por Acesso Universal (**50% do total de vagas**) de cada curso e turno serão ocupadas pelos candidatos em ordem decrescente de sua nota final.

8.2 - Sendo o número de vagas ímpar, o ingresso pelo sistema de Reserva de Vagas terá uma vaga a mais que as destinadas ao sistema de Acesso Universal.

8.3 - Os candidatos habilitados no Vestibular, egressos do ensino público e optantes pelo sistema de Reserva de Vagas, que não forem aprovados para as vagas de Acesso Universal, serão classificados no acesso por Reserva de Vagas sequencialmente em ordem decrescente de suas notas finais.

8.4 - Não havendo candidatos suficientes para preencher as vagas garantidas a optantes pelo sistema de ingresso de Reservas de Vagas para egressos do ensino público, as mesmas voltarão ao sistema de ingresso por Acesso Universal.

8.5 - O candidato aprovado que não realizar matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga. As vagas remanescentes serão preenchidas pelo chamamento de outros candidatos classificados no respectivo sistema ingresso, **obedecendo à ordem de classificação de cada sistema.**

9 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Para fins de desempate na classificação, prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios:

- a) Maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Redação, Língua Inglesa, Biologia, Geografia e História, nessa ordem.
- b) Idade superior.

10 – DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 - A divulgação dos resultados do Vestibular de Verão/2011 será feita mediante lista dos aprovados afixada na portaria do *Campus* para o qual o candidato se inscreveu, e no *site* <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>, até o dia 16 de janeiro de 2011.

10.1.1 - Juntamente com as listas dos aprovados, serão divulgados os dias, horários e locais de matrícula.

10.2 - Se houver necessidade de outras chamadas para preenchimento de vagas remanescentes, elas serão divulgadas exclusivamente pelo *site* www.ifsul.edu.br/processoseletivo.

10.3 - Em hipótese alguma o resultado será informado por telefone.

10.4 - É responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as possíveis chamadas extras de classificação.

11 – DA MATRÍCULA

11.1 - As matrículas serão realizadas no setor de Registros Acadêmicos do *Campus* para o qual o candidato aprovado se inscreveu, nos dias e horários divulgados juntamente com a lista dos aprovados.

11.2 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) cópia da carteira de identidade;

- d) cópia do CPF;
- e) cópia de comprovante de residência;
- f) cópia do histórico escolar do ensino médio, acompanhada do original.

11.3 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender às exigências do item 11.2 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

12.3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

12.4 - O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado do Vestibular de Verão/2011.

12.5 - O candidato aprovado poderá obter informações sobre matrícula através dos telefones do *Campus* para o qual se inscreveu.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As disposições contidas nos Cadernos de Questões constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

12.2 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no *site* **<http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>**.

12.3 - A inscrição do candidato no Vestibular de Verão /2011 implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

12.4 - Os resultados do Vestibular de Verão/2011 são válidos exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2011, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

12.5 - Informações sobre o Vestibular de Verão/2011 serão disponibilizadas para divulgação na imprensa.

12.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela COPPS.

Pelotas, 01 de outubro de 2010

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO 1

CURSOS E VAGAS PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

a) CAMPUS CHARQUEADAS

CURSOS	VAGAS			
	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	-	-	10	10
TOTAL	-	-	10	10

b) CAMPUS PASSO FUNDO

CURSOS	VAGAS			
	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL P/CURSO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	10	-	12	22
TOTAL POR TURNO	10	-	12	22

c) CAMPUS PELOTAS

CURSOS	VAGAS			
	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
ENGENHARIA ELÉTRICA	-	-	30	30
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL	-	13	-	13
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	-	13	-	13
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	-	12	-	12
TOTAL	-	38	30	68

d) CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

CURSOS	VAGAS			
	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
ENGENHARIA MECÂNICA	-	-	20	20
TOTAL	-	-	20	20

d) CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA

CURSOS	VAGAS			
	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS	-	-	20	20
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA	-	13	-	13
TOTAL	-	13	20	33



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
EDUCAÇÃO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO**

**EXTRATO DO EDITAL RELATIVO AO VESTIBULAR – VERÃO/2011
Nº 001/2010 – INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

O Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições do Vestibular para ingresso de alunos nos **Cursos Superiores de Graduação**, no primeiro semestre do ano letivo de 2011.

1. Período de inscrição: Da 00h do dia 04 de outubro de 2010 até as 23h59min do dia 08 de novembro de 2010.

2. Inscrições: Via internet, no endereço eletrônico <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>, em que constam todas as informações necessárias à inscrição.

3. Pagamento da taxa de inscrição: Taxa no valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) deve ser paga até o dia 09 de novembro de 2010, nas Agências Lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, nos horários de atendimento das mesmas.

4. Requisitos para Inscrição: Candidatos que já concluíram a última série do Ensino Médio (antigo 2º Grau), ou equivalente (supletivo completo). Por ocasião da matrícula dos candidatos aprovados até o limite das vagas oferecidas, deverá ser apresentada a documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio.

5. Cursos e Turnos: As inscrições serão específicas para cada curso e turno. O candidato concorrerá a uma vaga somente no curso e turno que escolher, não tendo direito à troca de curso ou turno.

6. Sistema de Ingresso: O ingresso nas vagas oferecidas dar-se-á: 1-por Acesso Universal; 2-por Acesso Universal e Reserva de Vagas para egressos de escolas públicas. Para concorrer à Reserva de Vagas para egressos da escola pública, o candidato deverá assinalar sua opção no ato da inscrição.

7. Documento necessário à inscrição: Carteira de Identidade que possua fotografia e assinatura. Não serão aceitas cédulas de identidade que confirmam ao portador a condição de **não-alfabetizado**. O candidato terá sua inscrição confirmada somente após a comprovação do respectivo pagamento.

8. Data da realização das Provas: O Vestibular dar-se-á através de Provas Objetivas de múltipla escolha e Redação. As provas serão realizadas no dia 05/12/2010 em dois turnos: manhã, das 9h às 13h, e tarde, das 16h às 19h. **Os portões serão fechados cinco (5) minutos antes.**

Pelotas, 01 de outubro de 2010

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense